

DECRETO N° 030/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 9º, 10 e 11 da lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 239, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 248, de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 405, de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2025 expedido pelo Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 10 de fevereiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – CARMEM LUCIA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.770.605-0 SESP-PR representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela Política de Assistência Social, como membro titular e em substituição a Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024;

II – CAIO SIQUEIRA IOCOHAMA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.726.864-2 SESP/PR, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral do Município, como membro titular e em substituição a Evelyn Petineli, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024;

III – CLAUDIA APARECIDA CAOBIANCO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.244.324-1 SESP/PR, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral do Município, como membro suplente e em

substituição a Isabela Maluf, nomeada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 239, de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 217, de 17 de julho de 2024; n.º 248, de 14 de agosto de 2024; e n.º 405, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 239, de 08 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração